

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

OBJETO - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a serem realizado nas instalações do prédio da Câmara Municipal, garagem e prédio locado para arquivo, através de prestação de serviços especializados, a cada seis meses.

Vistos, etc

Além da **Justificativa de Contratação** constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço, objeto do presente processo de dispensa, entre a data da assinatura do contrato, até 12 meses, com valor total da somatória dos serviços no importe de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), no termo proposto através da cotação prévia vencedora:

EMPRESA: MATAJÁ – CONTROLE DE PRAGAS E SANITIZAÇÃO CNPJ 33.426.793/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDDE ESTIMADA (M2)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL POR APLICAÇÃO (R\$X M2)	VALOR TOTAL (Duas aplicações por ano)
01	DESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, SENDO: DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS, INSETOS E QUAISQUER OUTROS INSETOS QUE POSSAM CAUSAR AGRAVOS À SAÚDE E/OU PREJUÍZOS ECONÔMICOS), CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO CONTRA INSETOS (DESINSETIZAÇÃO) - BARATAS, TRAÇAS, MOSQUITOS E AS SUAS LARVAS/FILHOTES NAS FONTES, CAIXAS DE ESGOTOS, NAS EDIFICAÇÕES (ÁREAS INTERNAS E ÁREAS EXTERNAS). COMBATE A ESCORPIÕES E RATOS (DESRATIZAÇÃO) - PULVERIZAÇÃO GERAL, INCLUINDO MÓVEIS, RODAPÉS, RALOS, WC'S, COPAS, TUBULAÇÕES DE ESGOTO, E ESTACIONAMENTO. NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 264 M², GARAGEM 69,62M² E PREDIO LOCADO PARA ARQUIVO 51,39 M².	M²	385,01	R\$ 1,50	R\$ 577,51	R\$ 1.155,02

VALOR TOTAL: R\$ 1.155,02

Expeça-se o necessário e determino que a despesa decorrente da presente contratação corram por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os serviços que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 24 de junho de 2022.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

